



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 96/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos para viabilizar a instalação da Cidade do Idoso em nosso Município, no mesmo modelo já existente na cidade de Chapecó – SC.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 30 de janeiro de 2017.

DANIEL DAVID
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que em Votuporanga, temos um número significativo de munícipes na terceira idade, que precisam de um espaço especial para desenvolver atividades físicas e mentais, visando o bem estar e a saúde dos mesmos.

Considerando que nesse contexto podemos citar a “Cidade do Idoso” implantada com sucesso em Chapecó – SC, onde o poder público criou um complexo que atende as pessoas na terceira idade, oferecendo várias atividades e serviços e que teve como resultado uma qualidade de vida melhor para esses munícipes.

Vale ressaltar que o local possui clínica de avaliação médica e odontológica, que visa identificar doenças já existentes ou potenciais de riscos de desenvolvimento de patologias cardíacas e ortopédicas, além de diversas atividades físicas, terapias ocupacionais, gincanas, sala de alfabetização, cursos, alimentação balanceada e o prédio conta com obras de acessibilidade e segurança, evitando assim possíveis acidentes.

Considerando que o referido projeto visa transformar a vida do idoso, oferecendo um ambiente de descontração, onde o objetivo é cuidar daquelas pessoas que contribuíram de forma significativa com o crescimento da cidade.

Considerando que na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, entendemos ser pertinente que o Poder Executivo promova estudos viabilizando a construção da Cidade do Idoso em nosso Município, no mesmo modelo da cidade de Chapecó - SC.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente atenda o pleito supramencionado, visando oferecer qualidade de vida a esses munícipes que tanto contribuíram para o progresso que vivenciamos.